

Resolução Nº 020 de 19 de maio de 2016 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidade-Centro de Especialidades Médicas CNES Nº 2394456, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) sendo R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) provenientes de recursos de Emenda Parlamentar e R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) procedentes de recursos do município proponente, para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV – A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Resolução CIB/MT Nº 90, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

VI – A Proposta de Aquisição de Veículo e Equipamentos/Materiais Permanente para Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda CNES 6473660.

VII – A Resolução Nº 007/2016 – CMS de 18 de maio de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do

município de Pontes e Lacerda, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente para Unidade de Saúde CNES 2394456, no município de Pontes e Lacerda.

VIII – O Ofício N°277/GP/2016, de 16 de maio de 2016 do Gabinete do Prefeito do Municipal Pontes e Lacerda encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

VIII – O Ofício N°097/2016 de 18 de maio de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda, que solicita Inclusão de Pauta na Reunião da CIR Sudoeste Matogrossense do dia 19 de maio do corrente ano.

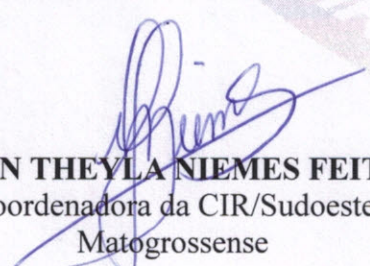
IX – O Ofício N°140/2016/GDEWC/AL/MT de 26 de abril de 2016, Cadastrado sob o N°17438 e Protocolado da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso sob o N° 20279/2016, que versa sobre Emenda Parlamentar no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) para Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda para Aquisição de um Aparelho RX Digital 800 amperes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta em Anexo de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidade- Centro de Especialidades Médicas CNES N° 2394456, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) sendo R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) provenientes de recursos de Emenda Parlamentar e R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) procedentes de recursos do município proponente, para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 19 de maio de 2016.


MEUREN THEYLA NIEMES FEITOSA
Coordenadora da CIR/Sudoeste
Matogrossense


ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº020 DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE
DE 019 DE MAIO DE 2016**

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 04.330.355/0001-08

CNES: 6473660

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, ° 1720, CENTRO –
PONTES E LACERDA

OBJETO DA PROPOSTA

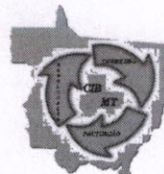
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE
ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM

CNES: 2394456

JUSTIFICATIVA:

A aquisição do aparelho de Raio-X dará mais nitidez e precisão aos exames, evitando-se principalmente gastos com outros exames complementares como Ressonância Magnética, pois o resultado do exame poderia ser repassado via computador, do Radiologista para Médico, de uma UBS para outra, do Pronto Socorro (PS) para um consultório médico e assim por diante, ou seja, a troca de informações seria muito mais rápida e com menor custo aos cofres públicos. Além das justificativas apresentadas, seria o benefício à saúde do paciente, pois este aparelho tem menor exposição do paciente à radiação ionizante, que é maléfica a saúde das pessoas, quando se tem uma carga excessiva

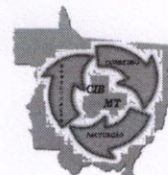




Especificação Técnica
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente:		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
RAIO X	01	161.000,00	161.000,00	01	59.000,00	59.000,00
Característica Física	Especificação					
CR Monocassete	• FCR Cápsula X • Dry Lite • Estação de trabalho • Os cassetes de RX- 02 cada 18x24, 24x30 ,35x43 RX. • Software só RX- leitora de 70 cassetes por hora. A 50 segundos cada cassete.					
MESA RADIOLÓGICA	• Mesa Bucky Tampo Flutuante com movimentos longitudinais e transversais provida de freio magnético, com acabamento em alumínio A-7, provida de bucky com gaveta em aço inox polido e percurso em toda sua extensão. Grade anti-difusora 10.1-150 linhas.					
ALIMENTAÇÃO DE REDE	• 220 Volts- 60 Hz/ Bifásico					
ESTATIVA BUCKY MURAL	• Coluna contrabalançada para fixação em chão; • Freios mecânicos e eletromagnéticos; • Grade anti-difusora 10.1-150 linhas, com distância focal 1,80 mts; • Bandeja ajustável em aço inox polido para chassis 13x18 até 35x 43 cm; • Ligação conjugada com o Comando do equipamento com disparo de Raio-X automático.					





COLUNA PORTA TUBO	• Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas; • Indicador de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus. • Coluna com base giratória contrabalança com deslocamento sobre o trilho, sistema chão/ chão dotado de freios eletromagnéticos; • Braço de sustentação do Tubo com Movimento de avanço e retrocesso com freio magnético.
COLIMADOR LUMINOSO	• Caixa com revestimento em chumbo. • Lâminas em 1 estágio; • Lâmpada halógena de 24 volts. • Contraste superior a 3:1 • Temporizador eletrônico para centralização
AMPOLA PRODUTORA DE RAIOS-X	• Tubo de anodo giratório (30/50 KW) angulação de 16 graus; • Capacidade máximo de armazenamento de calor: 190 Khu; • Dissipação térmica contínua máxima: 490 W; • Filamento: Foco Fino: 1,0/1,0 mm Foco Grosso: 2,0/2,0 mm • Cúpula Radiação de fuga : < 0,5 mGy/h / 125kV • Conexão tipo Federal. • Cargas máximas permitidas: 630 mA/ 80 KV 500 mA/ 90 KV 300 mA/100 KV 200 Ma/110 KV
	• 01 Par de Cabos de Alta Tensão; • Capacidade de 150 KVp, com terminais de conexões Universal tipo “ Federal Standart”
TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO	• Rendimento de 630 Ma/ 125 KV; • Imerso em óleo isolante especial, tratado a vácuo; • Unidades retificadoras de silício para 125 KVp onda completa; • Receptáculo Universal tipo “ Federal Standart”



MESA DE COMANDO

Micro processada com teclado Soft-touch e display de LCD modelo Big Number para uma fácil leitura dos parâmetros radiológicos.

- Tecla de liga/ desliga
- Teclado com comando duplo de seleção de Kv, kV maior com variação em passos de 10 kV aproximadamente, kV menor com variação em passos de 2 kV aproximadamente, seleção de tempo em 21 passos variando de 0,04s a 3,2s , seleção de mA com os seguintes valores.
- Foco fino: 50/100 Ma
- Foco grosso: 200/ 320/ 400/500 /630 mA Seleção automática de foco conforme a escala de corrente selecionada; seleção de Postos de Trabalho:
- Coluna (sem Bucky)
- Bucky 1 (Bucky mural)
- Bucky 2 (mesa Bucky)
- Tecla para dispara de Raio-X
- Tecla para preparo de Raio-X
- Circuito de estabilização de voltagem para filamento de ampola;
- Aviso sonoro e luminoso em caso de bloqueios e durante a exposição.

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	R\$ 220.000,00
VALOR DO CONCEDENTE/SES	R\$ 161.000,00
VALOR DO PROPONENTE/MUNICIPIO	R\$ 59.000,00





PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

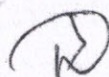
DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CNPJ: 04.330.355/0001-08	CNES: 6473660
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, ° 1720, CENTRO – PONTES E LACERDA	

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	CNES: 2394456
JUSTIFICATIVA: A aquisição do aparelho de Raio-X dará mais nitidez e precisão aos exames, evitando-se principalmente gastos com outros exames complementares como Ressonância Magnética, pois o resultado do exame poderia ser repassado via computador, do Radiologista para Médico, de uma UBS para outra, do Pronto Socorro (PS) para um consultório médico e assim por diante, ou seja, a troca de informações seria muito mais rápida e com menor custo aos cofres públicos. Além das justificativas apresentadas, seria o benefício à saúde do paciente, pois este aparelho tem menor exposição do paciente à radiação ionizante, que é maléfica a saúde das pessoas, quando se tem uma carga excessiva	


Donizete Barbosa do Nascimento
Prefeito Municipal

Especificação Técnica
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente:		Recurso Estadual		Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
RAIO X	01	161.000,00	161.000,00	01	59.000,00	59.000,00
Característica Física	Especificação					
CR Monocassete	- FCR Cápsula X - Dry Lite - Estação de trabalho - Os cassetes de RX- 02 cada 18x24, 24x30, 35x43 RX. - Software só RX- leitora de 70 cassetes por hora. A 50 segundos cada cassete.					
MESA RADIOLÓGICA	Mesa Bucky Tampo Flutuante com movimentos longitudinais e transversais provida de freio magnético, com acabamento em alumínio A-7, provida de bucky com gaveta em aço inox polido e percurso em toda sua extensão. Grade anti-difusora 10.1-150 linhas.					
ALIMENTAÇÃO DE REDE	220 Volts- 60 Hz/ Bifásico					
ESTATIVA BUCKY MURAL	- Coluna contrabalançada para fixação em chão; - Freios mecânicos e eletromagnéticos; - Grade anti-difusora 10.1-150 linhas, com distância focal 1,80 mts; - Bandeja ajustável em aço inox polido para chasis 13x18 até 35x 43 cm; - Ligação conjugada com o Comando do equipamento com disparo de Raio-X automático.					
COLUNA PORTA TUBO	- Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas; - Indicador de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus. - Coluna com base giratória contrabalança com deslocamento sobre o trilho, sistema chão/ chão dotado de freios eletromagnéticos; - Braço de sustentação do Tubo com Movimento de avanço e retrocesso com freio magnético.					
COLIMADOR LUMINOSO	Caixa com revestimento em chumbo.					

	• Lâminas em 1 estágio; • Lâmpada halógena de 24 volts. • Contraste superior a 3:1 • Temporizador eletrônico para centralização
AMPOLA PRODUTORA DE RAIOS-X	• Tubo de anodo giratório (30/50 KW) angulação de 16 graus; • Capacidade máximo de armazenamento de calor: 190 KWh; • Dissipação térmica contínua máxima: 490 W; • Filamento: Foco Fino: 1,0/1,0 mm Foco Grosso: 2,0/2,0 mm • Cúpula Radiação de fuga : < 0,5 mGy/h / 125kV • Conexão tipo Federal. • Cargas máximas permitidas: 630 mA/ 80 KV 500 mA/ 90 KV 300 mA/100 KV 200 Ma/110 KV
	• 01 Par de Cabos de Alta Tensão; • Capacidade de 150 KVp, com terminais de conexões Universal tipo " Federal Standart"
TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO	• Rendimento de 630 Ma/ 125 KV; • Imerso em óleo isolante especial, tratado a vácuo; • Unidades retificadoras de silício para 125 KVp onda completa; • Receptáculo Universal tipo " Federal Standart"
MESA DE COMANDO	Micro processada com teclado Soft-touch e display de LCD modelo Big Number para uma fácil leitura dos parâmetros radiológicos. • Tecla de liga/ desliga • Teclado com comando duplo de seleção de Kv, kV maior com variação em passos de 10 kV aproximadamente, kV menor com variação em passos de 2 kV aproximadamente, seleção de tempo em 21 passos variando de 0,04s a 3,2s , seleção de mA com os seguintes valores. • Foco fino: 50/100 Ma • Foco grosso: 200/ 320/ 400/500 /630 mA Seleção automática de foco conforme a escala de corrente selecionada; seleção de Postos de Trabalho: • Coluna (sem Bucky) • Bucky 1 (Bucky mural) • Bucky 2 (mesa Bucky) • Tecla para dispara de Raio-X • Tecla para preparo de Raio-X

- Circuito de estabilização de voltagem para filamento de ampola;
- Aviso sonoro e luminoso em caso de bloqueios e durante a exposição.

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	R\$ 220.000,00
VALOR DO CONCEDENTE/SES	R\$ 161.000,00
VALOR DO PROPONENTE/MUNICIPIO	R\$ 59.000,00


DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal Donizete Barbosa do Nascimento
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 007/2016

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS PERMANENTE PARA
UNIDADES DE SAÚDE CNES 2394456.

MANOEL ELECINIO DAS NEVES OLIVEIRA, Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pontes e Lacerda, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 223, de 10 de setembro de 1992, faz saber que a Assembléia Geral aprovou em reunião extraordinária realizada no dia 17 de maio de 2016, a seguinte resolução:

Considerando o Ofício nº. 096/GS/SMS/PL/2016 datado em 16 de Maio de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde, que apresenta a proposta de Emenda Parlamentar nº. 17438 (Deputado Estadual Wancley Carvalho) que indica recurso financeiro no valor R\$ 161.000,00 (cento e sessenta um mil reais) para investimento na Aquisição de Aparelho de RX, CNES 2394456 e contra partida do município de Pontes e Lacerda-MT no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);

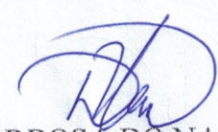
Artigo 1º - Fica aprovado Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidade CNES 2394456 – Centro de Saúde.

Pontes e Lacerda - MT, 18 de Maio de 2016.



MANOEL ELECINIO DAS NEVES OLIVEIRA

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Homologada: **DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO**
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.277/GP/2016.

Em 16 de maio de 2015.

ASSUNTO: Solicitação de Recursos Financeiros

Senhor Secretário,

Conforme emenda parlamentar do Deputado Estadual Wancley Carvalho através dos ofícios nº 139/2016, datado de 26/04/2016, protocolado sob o nº 202795/2016 e do ofício nº 140/2016, datado de 26/04/2016, protocolado sob o nº 202797/2016 expedidos pelo Gabinete do Deputado, venho através deste solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de viabilizar a liberação de recursos financeiros através de celebração de Termo de Compromisso, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA O MUNICÍPIO**, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O projeto está orçado na ordem de **R\$ 513.000,00 (Quinhentos e treze mil reais)** na qual a Secretaria de Estado de Saúde, fará o aporte de **R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte um mil reais)** e o Município com recursos próprios no valor de **R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)**, para tanto segue anexo a Proposta de Aquisição de Equipamento e Veículo, cópias dos documentos do Fundo Municipal de Saúde, cópia dos documentos do Gestor do Fundo e cópia da conta corrente aberta específica com saldo zerado, para análise, aprovação e celebração do termo. O endereço do Fundo Municipal de Saúde é Avenida São Paulo, nº 1720, centro e o endereço do Gestor do Fundo é Rua Mariano Pires de Campos, nº 431, Jardim Boa Vista, Pontes e Lacerda, telefone de contato é (65) 8427-2926 e (65) 3266-3399/4053.

Outrossim, informamos que a presente proposta será encaminhada a CIR – Regional para análise e aprovação e posteriormente será encaminhada a esta Secretaria.

Aguardando manifestação favorável de nossa solicitação, aproveitamos o ensejo para renovar nossas manifestações de apreço e consideração.



Donizete Barbosa do Nascimento
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
DD. Secretário de Estado de Saúde – SES
Cuiabá – Mato Grosso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 097/2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

De: **DIVINO DONIZETE ALVES**

SECRETÁRIO DE SAÚDE/PL

Para: **MEUREN THEYLA NIEMES FEITOSA**

DIRETORA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE/PONTES E
LACERDA

Pontes e Lacerda – MT, 18 de maio de 2016.

Venho através deste solicitar inclusão de pauta na reunião ordinária de CIR do dia 19/05/2016, para apreciação deste colegiado da emenda parlamentar (Deputado Wancley Rodrigues de Carvalho) destinada a aquisição de equipamentos e veículo para transporte de pacientes.

Sendo duas propostas :

Proposta nº 17437 – no valor de R\$ 160.000,00 para aquisição de um ônibus/transporte de pacientes no CNES – 6473660, com contrapartida do município no valor de R\$ 133.000,00

Proposta nº 17438 – no valor de R\$ 161.000,00 para aquisição de um aparelho de RX no CNES - 2394456, com contrapartida do município no valor de R\$ 59.000,00

Totalizando o valor de R\$ 513.000,00

Segue em anexo cópia da proposta de aquisição de equipamento/material permanente e da proposta do parlamentar do deputado supra citado, juntamente com cópia das resoluções Nº 006 e 007/2016 do Conselho Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento me disponho para maiores esclarecimentos.


DIVINO DONIZETE ALVES

Secretário de Saúde de Pontes e Lacerda - MT



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Wancley

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Deputado Estadual Wancley Charles Rodrigues de Carvalho
Ofício n. 140/2016/GDEWC/AL/MT

Em 26 de abril de 2016

A
Sua Excelência Senhor
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
DD. Secretário de Estado de Saúde
Cuiabá - MT.

CADASTRADO
17438

Senhor Secretário,

Venho cumprimentá-lo cordialmente, e encaminhar emenda parlamentar no valor de R\$ 161 mil para Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda para aquisição de um (01) Aparelho Rx Digital 800 amperes.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e fico a disposição.

Atenciosamente,

WANCLEY CARVALHO
Deputado Estadual

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 26/04/2016 - 17:05

Protocolo n. 202797/2016
36135398

depwancleycarvalho@al.mt.gov

www.wancley.com.br

Av. André Antônio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA - Cep: 78055-971/Gab. 216/Cuiabá-MT/Tel: (65)3313-67

Document Name: untitled

ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 12/05/2016

EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

39 - PONTES E LACERDA
NO: 11052016 ATE: 11052016
AQUISICAO EQUIPAMENTO E V

OVTO NR.DOC HISTORICO

OPER: 006 CONTA: 66-8
CGC: 04.330.355/0001-08
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLO.JUDICIAL: 0,00
V A L O R
S A L D O

F2 EXTRATO ANTERIOR SALDO EM 11/05/2016 R\$ 0,00
F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG H4B03487
F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR